



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

PROJETO DE LEI Nº 775/2012

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial para os Servidores Estáveis, Ativos, Inativos e Pensionistas do Poder Legislativo Municipal de Igarassu e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedido o reajuste salarial no percentual de 15% (Quinze por cento) sobre o vencimento dos funcionários estáveis, ativos, inativos e pensionistas, do Poder Legislativo Municipal de Igarassu.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento do Município destinado ao Poder Legislativo de Igarassu.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagidos a 01 de fevereiro de 2012.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Igarassu, em 09 de fevereiro de 2012.

Luiz Cavalcante dos Passos
Presidente

Aristóteles José de Souza Silva
1º Vice Presidente

Francisco Galvão de Sá Leitão
2º Vice Presidente

Willams Moraes de Souza
1º Secretário

Saulo Maurício Lopes Cavalcanti
2º Secretário

RECEBI O ORIGINAL EM
10/02/12 Gab. Prefeito

Visto: